



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 21 de outubro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº60/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Este projeto de lei autoriza a aquisição e distribuição de cestas de alimentação complementar aos servidores públicos municipais (ativos e inativos), excepcionalmente, no mês de dezembro deste ano.

Para a aquisição das cestas de alimentação, será aberto crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00.

A doação dessas cestas na época natalina representará o reconhecimento do Município pelo comprometimento, dedicação e trabalho desenvolvido durante todo o ano pelos servidores públicos.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Wagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Wagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva
Presidenteda Comissão